



A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, encaminho ao Prefeito Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 446.

Autores: Vereadores Marly Martin Silva e Walter Guerlles.

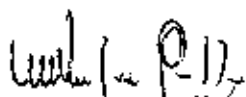
Altera a Tabela de Usos do Solo, constante do Anexo I da Lei Complementar n. 331/99.

Art. 1.º Na Tabela de Usos do Solo, constante do Anexo I da Lei Complementar n. 331/99, no item "ECS F", no campo "Usos Permitidos", acrescente-se o uso "Ocupações Unifamiliares e Bifamiliares".

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º As disposições em contrário ficam revogadas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 17 de dezembro de 2002.


Walter Guerlles
PRESIDENTE


Paulo Mantovani
1.º SECRETÁRIO